



CRM-MS
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE PUNIÇÃO DISCIPLINAR

Censura Pública em Publicação Oficial

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268/57, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM/MS nº 13/2016, julgado na Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, torna pública a pena de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**, prevista na alínea 'c' do art. 22 da mencionada Lei, por infração aos arts. 18, 113 e 115 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1931/2009), fatos também previstos nos arts. 18, 113 e 114 do atual Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2217/2018) à **DRA. ELLEN CRISTINA MATIAS DA COSTA**, inscrita no CRM/MS sob nº **6598**, no CREMESP sob nº 127675 e no CRM/SC sob nº 19309.

Campo Grande - MS, 30 de junho de 2021.

Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso do Sul

Presidente: Maurício de Barros Jafar